



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 305/2023 – Pós-Oitiva

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que *Dispõe sobre denominação de “Sebastião Luiz de Oliveira e Maria de Gloria Langkammer de Oliveira e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer pela **antirregimentalidade** por estar ausente comprovante oficial de efetiva localização da via e óbito (art. 94, §3º, do Regimento Interno).

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela **está condizente com nosso direito positivo**, especialmente com o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 33, inciso XII, sendo a matéria de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara.

Nos termos do Art. 94, § 3º, inciso IV do Regimento Interno (RIC), a proposição está acompanhada de biografia e documento comprobatório do óbito, mas, inicialmente, não do documento oficial que comprove a efetiva localização do próprio municipal, sendo que, **após Oitiva do Executivo, notamos o encaminhamento do croqui oficial de localização, razão pela qual resta sanada a ilegalidade supra.**

Ademais, há ainda que se observar a Lei nº 12.186, de 2020.

Desse modo, **nada a opor ao PL 305/2023.**

S/C., 08 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003900320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 11/04/2024 10:53

Checksum: **EC843701248ECA76E6785B23BB5364521C1B659466362369C0C879D2B081DD2D**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 17/04/2024 12:08

Checksum: **966533D300114A042A0CCEEB0B50BDEBA680B83337F904F4353920765297F827**

